

REPUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 01/SAICT/2016

**(ENTIDADES PRÉ-QUALIFICADAS)
(11 DE JULHO DE 2016)**

**SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (SAICT)**

**PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO
INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE
INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO**

PROJETOS INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO

**ALTERAÇÕES AO AVISO NOS PONTOS 6, 7, 12, 13, ANEXO B E
ANEXO E**

13 DE MAIO DE 2016

Índice

Preâmbulo.....	3
1. Enquadramento do Convite e identificação dos Objetivos e Prioridades	3
2. Área geográfica de aplicação.....	4
3. Natureza dos beneficiários.....	5
4. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura	5
5. Condições de acesso.....	6
6. Elegibilidade das despesas	6
7. Limites à elegibilidade de despesa.....	6
8. Critérios de seleção das candidaturas.....	7
9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	8
10. Forma e limites dos apoios	8
11. Dotação Orçamental	8
12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas.....	9
13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas	10
14. Aceitação da decisão	11
15. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar.....	12
16. Organismo Intermédio responsável	12
17. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras	12
18. Condições de alteração da operação	12
19. Divulgação de resultados e pontos de contato.....	13
Anexo A Lista de Infraestruturas de investigação incluídas no mapeamento do “Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico”	14
Anexo B Limites à Elegibilidade de despesas	16
Anexo C Domínios Prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente	19
• Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente	19
• Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente	23
Anexo D Taxa de Incentivo das Entidades Não Empresariais (NE) do Sistema de I&I	38
Anexo E Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas	39

Preâmbulo

Nos termos do artigo 114.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da [Portaria n.º 181-B/2015](#), de 19 de junho, da [Declaração de Retificação n.º 30-B/2015](#), publicada no D.R. de 26 de junho e da Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, as candidaturas aos Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação Inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, doravante designadas por Infraestruturas, podem ser apresentadas no âmbito de um convite, precedido de uma fase de pré-qualificação, divulgado através do [Portal Portugal 2020](#) (www.portugal2020.pt).

O presente convite para Apresentação de Candidaturas, doravante designado por Convite foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e nos termos do previsto no artigo 115.º do RECI e estipula o seguinte:

1. Enquadramento do Convite e identificação dos Objetivos e Prioridades

A prioridade de investimento (PI) 1.1 mencionada no n.º 1 do artigo 101.º do RECI tem como um dos seus objetivos específicos aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em domínios estratégicos alinhados com a estratégia de I&I para a especialização inteligente (RIS3), numa ótica multinível, nacional e regional, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, designadamente através da criação e reforço de competências das infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.

Neste sentido, no âmbito deste objetivo específico e deste convite, pretende-se reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacto inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, incluindo a integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional.

Numa lógica de otimização e racionalização de recursos, estas infraestruturas visam assegurar a prestação de serviços de qualidade à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um Sistema de I&I mais integrado e com maior capacidade, com impacte na competitividade, aumentando a sua orientação e enfoque estratégico, incluindo a nível internacional.

Em particular no que concerne à rede nacional de infraestruturas de investigação pretende-se apostar na reorganização e consolidação da rede, decorrente da pré-qualificação concretizada (Roteiro); na promoção de formas de cooperação e ligação em rede entre infraestruturas geograficamente desconcentradas (minimizando redundâncias e gerando escala de recursos); na integração em redes europeias de infraestruturas de investigação e, na capacitação institucional e tecnológica (assente em planos de acção de longo prazo), assegurando a coerência da exploração dos recursos com as prioridades nacionais e regionais de competitividade e inovação.

2. Área geográfica de aplicação

O presente Convite tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). Os critérios de delimitação de intervenção das Autoridades de Gestão, no que respeita aos projetos de desenvolvimento e implementação das infraestruturas de investigação do RNIE encontram-se definidos no Anexo A, ponto A.3 do RECI.

As infraestruturas de investigação que abrangem apenas uma região menos desenvolvida NUTS II terão o cofinanciamento assegurado pelo respetivo Programa Operacional Regional.

Sempre que as infraestruturas de investigação abrangem mais de que uma região menos desenvolvida NUT II (Norte, Centro e Alentejo), o cofinanciamento será assegurado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

O cofinanciamento das infraestruturas de investigação localizadas nas regiões de Lisboa e Algarve é assegurado pelo respetivo Programa Operacional Regional.

Sempre que existam, num mesmo projeto, investimentos localizados nas regiões de Lisboa ou Algarve e investimentos localizados em mais do que uma região menos desenvolvida, as

componentes em apreço serão financiadas, respetivamente, de acordo com o definido no ponto A.3 do Anexo A do RECI.

Quando não se verificar enquadramento na RIS3 ou se exceda a dotação orçamental FEDER, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) poderá assegurar o financiamento correspondente a esse projeto.

3. Natureza dos beneficiários

De acordo com o disposto artigo 105.º do RECI, são beneficiárias dos apoios, individualmente ou em copromoção, as entidades não empresariais do sistema de I&I que constam do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, enquadradas nas seguintes situações:

- a.** Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- b.** Laboratórios do estado ou internacionais com a sede em Portugal, em região abrangida pelo presente convite
- c.** Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- d.** Outras instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

O eventual envolvimento de instituições estrangeiras, como parceiras no projeto, não lhes confere a qualidade de beneficiário.

4. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura

Os projetos a apoiar inserem-se na tipologia “Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação Inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico”, podendo ser apresentados nas modalidades “Projetos Individuais” ou “Projetos em Copromoção”, de acordo com o disposto na alínea g) do Artigo 103.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 104.º do RECI.

5. Condições de acesso

Para além dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 13º e no disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 106º e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 107.º do RECI, os projetos a apoiar no presente convite têm de satisfazer as seguintes condições específicas de acesso:

- a) Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Ponto 1;
- b) Serem promovidos por Infraestruturas de investigação incluídas no “Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico” (condicionalidade ex-ante 1.2 da política de coesão), constantes do Anexo A;
- c) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia (nacional para os projetos apoiados pelo POCL, regional para os projetos apoiados apenas pelos PO regionais) de investigação e inovação (I&I) para uma especialização inteligente (RIS3), definidos no Anexo C;
- d) No caso do PORL, enquadrar-se nos domínios prioritários da Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI), definidos no Anexo C;
- e) As despesas elegíveis não podem exceder os 3 anos de duração do projeto;

6. Elegibilidade das despesas

Constituem despesas elegíveis as constantes do n.º 2 do artigo 111º da Portaria 57-A/2015, alterada pela Portaria 328-A/2015, de 2 de Outubro as seguintes:

- a) construção ou adaptação de infraestruturas físicas;
- b) aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, nomeadamente, sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital, e outros recursos científicos tais como arquivos e bases de dados científicos;
- c) **despesas com recursos humanos considerados indispensáveis para a implementação e para o desenvolvimento da infraestrutura, considerando encargos com pessoal contratado e com bolseiros diretamente suportados pelo beneficiário, nos termos definidos no Anexo B do presente AAC.**

7. Limites à elegibilidade de despesa

Além das regras definidas nos n.ºs 2, 6 e 9 do artigo 111.º e no artigo 113.º do RECI estabelece-se, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º do RECI, que as despesas com:

- Construção ou adaptação de infraestruturas físicas estão limitadas à taxa de 25% das despesas elegíveis totais do projeto.
- **As despesas com recursos humanos estão limitadas à taxa de 25% das despesas elegíveis do projeto, a calcular de acordo com a metodologia definida no Anexo B**

do presente Convite, sendo que, em situações excepcionais e devidamente justificadas, a referida taxa pode atingir os 40%.

O valor das despesas elegíveis totais para cada projeto não pode exceder o montante indicativo apresentado na candidatura ao Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para 3 anos de investimento. No caso de fusão ou integração de infraestruturas considera-se como valor das despesas elegíveis totais do projeto a soma dos montantes indicados pelas várias candidaturas.

8. Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,6 A + 0,4 B$$

em que:

A = Qualidade do projeto;

B = Impacto do projeto;

Conjuntamente com o presente Convite é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projeto.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 3,00 pontos;

O critério A terá como base o processo de avaliação internacional promovido pela FCT, que pré-qualificou as Infra-estruturas de investigação de I&D para o RNIE, sem prejuízo dos critérios aprovados pelo Comité de Acompanhamento e pela Comissão Europeia, constantes do referencial de mérito disponibilizado com o Convite.

9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

A taxa máxima de financiamento FEDER a aplicar às despesas elegíveis das entidades não empresariais do sistema de I&I das NUTS II das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo) é de 85%, de acordo com o previsto no artigo 110.º do RECI.

A taxa de financiamento FEDER a aplicar pelos:

- PO Lisboa, às despesas elegíveis das entidades não empresariais do sistema de I&I é de 40%, de acordo com o previsto no artigo 110.º do RECI; e pelo
- PO Algarve, às despesas elegíveis das entidades não empresariais do sistema de I&I é de 62%, de acordo com o previsto no artigo 110.º do RECI.

A contrapartida nacional dos projetos cofinanciados ao abrigo deste concurso será suportada por fundos nacionais, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. correspondendo esse financiamento à aplicação da taxa com intensidade máxima de FEDER para cada região.

10. Forma e limites dos apoios

Os apoios a conceder no âmbito deste Convite revestem a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 109.º do RECI.

11. Dotação Orçamental

A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Convite é de **65 milhões de euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Competitividade e Internacionalização	24.400
Regional do Norte	15.000
Regional do Centro	8.000
Regional de Lisboa	8.000
Regional do Alentejo	3.000
Regional do Algarve	6.600
Total	65.000

As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais envolvidos poderão reforçar a dotação orçamental.

12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura, as entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

Ao abrigo deste convite o prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre o dia 13 de maio de 2016 e o dia 29 de julho de 2016 (19h).

Aconselham-se os promotores a evitar a submissão tardia de candidatura.

13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

A decisão fundamentada sobre as candidaturas é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) responsáveis pelo financiamento dos projetos no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de encerramento do Convite.

O prazo referido suspende-se quando sejam solicitados aos candidatos quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer uma vez. A não apresentação pelos candidatos, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados significará a desistência da candidatura.

No âmbito do processo de análise das candidaturas é emitido um parecer por parte da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), que é suportado em pareceres técnicos especializados, emitidos por painéis de avaliadores independentes, nacionais ou internacionais, de reconhecido mérito e idoneidade.

Os pareceres de análise da FCT sobre as candidaturas são apreciados no âmbito da rede do Sistema de Apoios à investigação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo n.º 61.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Concluída a análise das candidaturas e antes de ser elaborada a proposta de decisão, os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP até ao limite orçamental do convite, estabelecendo como limiar de seleção o MP do último projeto com proposta de decisão favorável.

Os candidatos são ouvidos no procedimento, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

Nos termos do n.º 3 do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo a realização da audiência prévia referida no número anterior suspende a contagem do prazo fixado de 60 dias úteis para a adoção da decisão.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas sendo proferida a respetiva decisão final no prazo máximo de 40 dias úteis, a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise e decisão).

Os projetos não apoiados que em resultado deste processo de reapreciação venham a obter um MP que teria permitido a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020 e após submissão do formulário de candidatura é concedida à entidade promotora ou líder do projeto permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS) através da qual interage para efeitos de:

- a) Resposta a pedido de esclarecimentos;
- b) Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;
- c) Audiência prévia relativa à proposta de decisão sobre as candidaturas, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- d) Comunicação da decisão final da AG sobre as candidaturas;
- e) Consulta sobre a situação dos projetos e histórico dos promotores.

A data limite para comunicação da decisão final é **28 de novembro de 2016** na qual se inclui o prazo de 10 dias úteis utilizados para resposta a pedidos de esclarecimentos e o prazo de 10 dias úteis para audiência de interessados.

No Anexo E ao presente Convite apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.

14. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do financiamento é formalizada mediante a assinatura de Termo de Aceitação, a qual é submetida eletronicamente e autenticada nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável à entidade promotora e devidamente aceite pela AG.

15. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar

A seleção dos projetos, dada a tipologia em causa, com fomento da atividade de I&D, garante o alinhamento dos projetos a apoiar com o indicador de resultados da PI 1.1 dos vários PO`s.

Assim o indicador para os projetos a contratualizar será: “variação do n.º de patentes nos últimos 3 anos face ao n.º de patentes dos 3 anos pré-projeto”

Prosseguindo a orientação para resultados, são objeto de contratualização e monitorização os objetivos constantes da decisão de financiamento dos projetos.

16. Organismo Intermédio responsável

Nos termos dos artigos nº 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEEL, a entidade designada que assegura a análise das candidaturas no âmbito deste Aviso/Convite é a FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..

17. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras

As obrigações previstas no artigo 120.º do RECI.

18. Condições de alteração da operação

O calendário de realização do projeto pode ser objeto de atualização até à celebração do termo de aceitação, com uma derrogação máxima do prazo previsto para início do projeto de 3 meses, prevalecendo contudo a duração aprovada em sede de decisão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 122.º do RECI.

A prorrogação dos prazos de execução dos projetos, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 107.º do RECI, só pode ser concretizada após anuência explícita das Autoridades de Gestão.

Os resultados contratados podem ser objeto de revisão, mediante pedido do beneficiário, parecer da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e respetiva aprovação pela AG, quando sejam invocadas circunstâncias supervenientes, imprevisíveis à data de decisão de aprovação, incontornáveis e não imputáveis ao beneficiário e desde que o projeto continue a garantir as condições mínimas de seleção do respetivo concurso, conforme disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RECI.

19. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal **Portugal 2020** (www.portugal2020.pt) e na **Plataforma de Acesso Simplificado (PAS)**, os candidatos, têm acesso:

- a. As outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- b. Ao suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- c. A pontos de contato para obter informações adicionais;
- d. Aos resultados do presente concurso.

11 de julho de 2016

Presidente Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Jaime Andrez

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Norte

Fernando Sousa

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Centro

Ana Abrunhosa

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional de Lisboa

João Teixeira

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Alentejo

Roberto Grilo

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Algarve

Francisco Serra

Anexo A | Lista de Infraestruturas de investigação incluídas no mapeamento do “Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico”

NIF	Acrónimo da infraestrutura	Nome da Infraestrutura
508424780	BBRI	Biomass and Bioenergy Research Infrastructure
501617582	BIN	National Brain Imaging Network - Core Infrastructure
500745684	Biodata.pt	Portuguese Biological Data Network
502083514	C4G	Collaboratory for Geosciences
501082522	CCD	Digital Creativity Center
502618418	CLARIN Portugal	Common Language Resources and Technology Infrastructure of Portugal
503183504	CoastNet	Portuguese Coastal Monitoring Network
507131827	CONGENTO	Consortium for Genetically Tractable Organisms
506030636	Datalab	Social Sciences Data Lab
506197760	EMBRC.PT	European Marine Biological Resource Centre Portugal
510265600	EMSO-PT	European Multidisciplinary Seafloor and Water Column Observatory - Portugal
502854200	ENgAGE SKA	ENabling Green E-science for SKA - Capacitation and Sustainability of Portuguese participation in the SKA with radioastronomy as an Innovation Open Living Lab
501461108	GenomePortugal	National Facility for Genome Sequencing and Analysis
501694650	INCD	Portuguese National Distributed Computing Infrastructure
501201920	INIESC	National Research Infrastructure Solar Energy Concentration
501201920	IPERION-CH.pt	Integrated Project for the European Research Infrastructure ON Cultural Heritage. Portuguese Platform
501507930	LLPT	Laserlab - Portugal
508633346	Micro&NanoFabs@PT	Network of micro and Nano Fabrication Research Facilities in Portugal
501413197	NECL	Network of Extreme Conditions Laboratories
508424780	NZEB LAB	Research Infrastructure on Integration of Solar Energy Systems in Buildings
502854200	ORCIP	Optical Radio Convergence Infrastructure for Communications and Power Delivering
506971244	PAMI	Portuguese Additive Manufacturing Initiative
506101347	PASSDA	Production and Archive of Social Science Data
503178306	PORBIOTA	Portuguese E-Infrastructure for Information and Research on Biodiversity

503828360	PPBI	PPBI - Portuguese Platform of BioImaging
510739024	PRISC	Portuguese Research Infrastructure of Scientific Collections
513010661	PTNMR	Portuguese Nuclear Magnetic Resonance Network
501507930	RBCog-Lab	Robotics, Brain and Cognition Laboratory
502618418	RNEM	Portuguese Mass Spectrometry Network
502151595	ROSSIO	Rossio - Social Sciences, Arts and Humanities
504441361	SGEVL	Smart grid and electric vehicle laboratory
504441361	TEC4SEA	Modular Platform for Research, Test and Validation of Technologies supporting a Sustainable Blue Economy
501461108	TEMA	Centre for Mechanical Technology and Automation
502011378	TERM RES-Hub	ICVS/3B's Associate Laboratory (Braga Campus) + ICVS/3B's Associate Laboratory (Taipas Campus)
508527864	TRIS-HCP	Translational and Clinical Research Infrastructures Specialisation Platform - Health Cluster Portugal
501617582	UC-LCA	Laboratory for Advanced Computing
501510168	VIASEF	In Vivo Arthropod Security Facility
501617582	ViraVector	ViraVector - Viral Vectors for Gene Transfer Core facility - Unidade de produção vectores virais para transferencia de genes
501413197	WindScanner.PT	Portuguese WindScanner Facility

Anexo B | Limites à Elegibilidade de despesas

Nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 113.º do **Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)**, definem-se os seguintes limites à elegibilidade de despesas e condições específicas à sua aplicação, bem como a metodologia de apuramento das despesas com recursos humanos das entidades beneficiárias.

1. Recursos humanos

No âmbito desta rubrica não são elegíveis remunerações e outros suplementos remuneratórios de docentes, investigadores e outro pessoal com vínculo à Administração Pública previamente constituído e por tempo indeterminado.

O apuramento das despesas elegíveis com recursos humanos considerados indispensáveis para a implementação e para o desenvolvimento da infraestrutura, correspondendo a **encargos com pessoal contratado** e com bolseiros diretamente suportados pelo beneficiário, efetua-se de acordo com as seguintes metodologia.

1.1 Recursos humanos (excluindo bolseiros)

- i. Reembolso dos custos efetivamente incorridos e pagos
 - i. As despesas com recursos humanos dos beneficiários têm por base custos reais incorridos com a realização do projeto, tendo como referência o salário base mensal declarado para efeitos de proteção social do trabalhador, o qual pode ser acrescido dos encargos sociais obrigatórios;
 - ii. Considera-se salário base, o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador;
 - iii. Como recursos humanos do beneficiário apenas são considerados os casos em que se verifique a existência de vínculo laboral, não sendo admitidas situações

de prestação de serviços em regime de profissão liberal.

As despesas elegíveis com recursos humanos são determinadas em função da carga horária efetiva, expressa em termos do n.º de pessoas/mês, despendida por cada trabalhador no âmbito do projeto e do respetivo custo pessoa-mês estabelecido de acordo com as orientações acima, sendo para o efeito adotada a seguinte metodologia:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{Remuneração Anual}}{\text{Horas}_{\text{ano}}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{\text{n} \times \text{d} \times 11}$$

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{\text{n} \times \text{d} \times 11}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

em que:

SB = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

N = número de remunerações anualmente auferidas pelo trabalhador no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho (com limite de $N \leq 14$).

n = número de horas que correspondem à jornada de trabalho diária do promotor, conforme estipulado no seu contrato individual de trabalho;

d = número de dias uteis trabalháveis pelo técnico no mês de referência, no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora;

n horas x d dias x 11 meses = número máximo de horas a afetar por técnico em cada ano.

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês;

1.2 Afetação de bolsеiros

No caso de despesas com Bolsеiros de Investigação é aplicada uma metodologia de custo padrão, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 8 do artigo 111º do RECI, tendo por base os valores de referência previstos no anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia para as diferentes categorias de bolsеiros, os quais podem ser acrescidos dos custos associados à adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolsеiro, bem como do seguro de acidentes pessoais.

Anexo C | Domínios Prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente

- Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis
	Alimentos seguros e conservação de Alimentos
	Biodiversidade
	Engenharia alimentar e tecnologias avançadas
	Tratamento e reutilização de resíduos
	Utilização sustentável do espaço
	Outra
Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Ecossistemas
	Gestão e utilização eficiente de recursos hídricos
	Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos
	Uso eficiente dos solos e ordenamento
Automóvel, aeronáutica e espaço	Automóvel verde
	Indústria de componentes
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Automóvel
	TIC aplicadas ao Automóvel, aeroespacial e espaço
	Outra
Economia do Mar	Alimentos Seguros
	Alterações climáticas
	Auto-estradas do mar, mobilidade, portos e logística
	Biodiversidade e sustentabilidade de espécies
	Biotecnologia Marítima
	Combate a organismos patogénicos e doenças
	Cultura e desporto associados ao Mar
	Desenvolvimento tecnológico da pesca
	Energia azul
	Exploração eficiente de recursos
	Infraestruturas Hidráulicas
	Mapeamento e monitorização de recursos marítimos
	Proteção da costa
	Sinergias com outras áreas como a Aeronáutica e Espaço
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Mar
	TIC aplicadas ao Mar
	Transportes marítimos inteligentes
	Turismo e lazer associados ao Mar
Uso sustentável dos recursos alimentares marinhos	
Outra	
Energia	Cidades Inteligentes

	Eficiência energética de edifícios Eficiência energética e utilização final de energia Energias Renováveis Novas fontes de energia Otimização do transporte e armazenamento de energia TIC e Redes Energéticas Inteligentes Transportes eficientes Outra
Floresta	Melhoria de espécies e prevenção e tratamento de pragas Monitorização e Avaliação ambiental Prevenção e deteção de Incêndios Produção de energia (biomassa, ..) Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta Reutilização de resíduos Tecnologias eficientes de exploração dos recursos florestais Uso do solo e da água Outra
Habitat	Construção Cortiça e madeira Cutelaria e produtos metálicos Domótica Mobiliário Novos materiais/Materiais avançados Novos métodos de produção sustentável e eficiente Papel Textéis-lar Tintas e revestimentos Outra
Indústrias culturais e criativas	Arquitetura e design Conteúdos culturais e criativos (música, cinema, rádio e TV, livros, artes performativas e artes visuais) Indústrias culturais e criativas aplicadas ao Turismo Moda (e.g. vestuário, calçado, têxteis técnicos, joalharia, peles cortiça,...) TIC aplicadas às Indústrias Criativas (conteúdos digitais, software educacional, jogos,...) Outra
Materiais e Matérias-primas	Aplicação de novos materiais em indústrias tradicionais Aplicação de Tecnologias avançadas a matérias-primas e materiais Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta Tecnologias inovadoras para recursos minerais Uso eficiente, seguro e sustentável de recursos Outra
Saúde	Biotecnologia e saúde

	Doenças (e.g. neurodegenerativas, autoimunes, reumático, diabetes, cardiovasculares, cancro,...)
	Envelhecimento e Vida Ativa
	Investigação translacional
	Outras tecnologias médicas
	Saúde e Bem-estar (alimentação, turismo e desporto)
	Sinergias com Biomateriais e Nanomedicinas
	Tecnologias avançadas aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas à Saúde
	Outra
Tecnologias de Produção e Indústria de Processo	Biotecnologia Industrial
	Indústria Farmacêutica
	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Química verde
	Redução e reutilização de resíduos
	TIC aplicadas ao processo produtivo
	Outra
Tecnologias de Produção e Indústria de Produto	Desenvolvimento e eficiência de Sistemas de Produção
	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Produtos inovadores e de alto valor acrescentado
	TIC aplicadas aos Sistemas de Produção
	Outra
TIC	Aplicações Móveis
	Ciber-segurança
	Componentes e engenharia de sensores
	Internet das Coisas
	Novas formas de comunicação
	Sistemas de engenharia complexos e avançados
	Telecomunicações e Infraestruturas
	TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias, ...)
	TIC aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas às Indústrias Criativas
	TIC na Administração Pública
	TIC nas Empresas
	TIC para Acesso aberto ao conhecimento
	Outra
Transportes, mobilidade e logística	Estandardização e Certificação
	Gestão de infraestruturas portuárias
	Mobilidade e espaço urbano
	Novos meios de transporte sustentáveis de mercadorias (e.g. ferrovia)
	Transportes e logística Inteligentes
	Transportes seguros e sustentáveis
	Outra
Turismo	Diversificação da oferta turística

	Exploração da Herança Cultural
	Integração do turismo com outras atividades (agroalimentar, transportes,...)
	TIC aplicadas ao Turismo
	Turismo cultural, desportivo e religioso
	Turismo da natureza
	Turismo de saúde
	Outra

- Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente

NUTS II NORTE – [RIS3](#)

Nível de enquadramento na RIS3

O critério avalia o enquadramento do projeto nos domínios definidos nas RIS3 regionais e o respetivo grau de alinhamento com a estratégia, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região NUTS II será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Em relação aos projetos candidatados ao COMPETE 2020 ao Norte 2020 e localizados na região NUTS II Norte, a avaliação é feita de acordo com a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios:		
		Nucleares	Emergentes	<i>Wild-Card</i>
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3
	Médio	4,5	4	3,5
	Alto	5	4,5	4

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

Emergentes: “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

Wild-card: “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

Recursos do Mar e Economia	Estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em offshore, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em offshore, etc).
Capital Humano e Serviços Especializados	Promoção de competências acumuladas na área das TIC (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia e na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de governo eletrónico, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de Serviços Especializados para localizações de proximidade (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto).
Cultura, Criação e Moda	Exploração do potencial das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design, nomeadamente o têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalharia, etc.
Indústrias da Mobilidade e Ambiente	Aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a Airbus e Embraer, para a promoção do upgrade das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica.
Sistemas Ambientais e Alimentação	Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.
Ciências da Vida e Saúde	Consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética).
Capital Simbólico Tecnologias e Serviços do Turismo	Valorização de recursos culturais e intensivos em território, aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, promovendo percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes.
Sistemas Avançados de Produção	Desenvolvimento de fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro, nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados, Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais).

NUTS II CENTRO – RIS3

Nível de enquadramento na RIS3

Plataformas de Inovação RIS 3 – Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
Soluções industriais sustentáveis	Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactes, bem como valorização de recursos minerais da região.
	Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.
	Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano” Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.
	Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.
	Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nano materiais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.
Valorização de recursos endógenos naturais	Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras
	Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas
	Promoção de projetos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação
	Promoção de estudos e iniciativas de prospeção dos recursos geológicos da região
	Promoção de projetos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados
	Promoção de projetos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agroalimentar e agroflorestal
	Promoção de projetos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação
	Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos
	Promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região
	Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região
Promoção de projetos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos	
Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos	

	<p>Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas)</p> <p>Promoção de projetos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas</p> <p>Promoção de projetos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos</p> <p>Promoção de projetos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos <i>stocks</i> e dos ecossistemas marinhos</p> <p>Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agroalimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação</p> <p>Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as atividades marítimas (<i>Smart Coast</i>)</p> <p>Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.</p> <p>Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos</p> <p>Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de bio refinaria integrada nas indústrias florestais e agroalimentares</p> <p>Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)</p> <p>Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agroalimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agroalimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado</p> <p>Dinamização de projectões de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da “biotecnologia azul”</p> <p>Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica</p> <p>Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração</p> <p>Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing</p> <p>Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos</p>
Tecnologias para a qualidade de vida	<p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde</p> <p>Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde</p> <p>Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “<i>serious games</i>”, realidade virtual ou “internet das coisas”</p> <p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde</p> <p>Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença</p> <p>Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)</p> <p>Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos</p> <p>Promoção da participação em redes de investigação translacional</p> <p>Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos</p> <p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo saudável, indutores de uma vida autónoma (<i>independent living</i>), que cruzem as diferentes</p>

	<p>redes de cuidado (formais e informais) Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social) Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como <i>early adopters</i>), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais</p> <p>Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo <i>Cloud, Big Data, Open Source, Open Data</i> e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração</p> <p>Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação</p>
<p>Inovação territorial</p>	<p>Promoção e dinamização de projetos de inovação rural Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável Promoção e diversificação de práticas agropecuárias e florestais sustentáveis Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização) Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social</p> <p>Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade Desenvolvimento de sistemas de mobilidade Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego</p> <p>Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data) Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego (<i>human smart city</i>) Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc) Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (<i>city making</i>) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano</p> <p>Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Desenvolvimento de projetos turísticos diferenciadores e customizados (Estruturação de pacotes turísticos combinados e/ou compósitos, incluindo produtos de fora da região Inserção de produtos regionais em pacotes turísticos de maior escala (nacional e mesmo internacional) Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora Valorização dos ativos/recursos diferenciadores da RC na estruturação de produtos turísticos também eles diferenciados (turismo rural de qualidade, termas e turismo de bem estar, turismo de percurso, turismo de experiências, turismo sustentável, turismo cultural, surf,...)</p>

NUTS II LISBOA – RIS3

Nível de enquadramento na RIS3

Neste critério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 Nacional e Regional, através da seguinte matriz:

Dimensão de Análise	Pontuação
O projeto enquadra-se pelo menos num domínio da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (RIS 3)	2,5
O projeto enquadra-se num domínio de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária	3
E entre duas a cinco linhas de ação prioritárias	3,5
E em mais do que cinco linhas de ação prioritárias	4
O projeto enquadra-se em dois ou mais domínios de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária em cada domínio de especialização	4
E entre duas e cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	4,5
E em mais de cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	5

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento “Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020”, publicado no site da CCDR LVT. Os quadros seguintes apresentam uma estruturação sistematizada da mesma.

Domínio de Especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de recursos humanos qualificados que promovam a efetiva adoção de lógicas de competitividade baseadas em fatores avançados
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de investigadores para o mercado, contemplando nos produtos formativos em paralelo com as áreas científicas core, as competências de desenvolvimento de negócio e empreendedorismo
	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria na formação entre empresas e a universidade (doutoramentos realizados nas empresas)
	<ul style="list-style-type: none"> • Interação com os hospitais a nível de formação avançada (doutoramento)
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de especialistas nas áreas de investigação, tecnologias e serviços de saúde • Formação contempla áreas com potencial de orientação para o mercado, para a otimização de processos produtivos, para a melhoria dos níveis de produtividade e para a capacidade de internacionalização de produtos/serviços do setor
Investigação	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a consolidação das equipas de investigação contrariando lógicas de fragmentação e assegurando a massa crítica
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de projetos com alinhamento estratégico entre a academia e as empresas
	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a harmonização entre a investigação fundamental e a investigação aplicada e promover o diálogo entre academia e empresas
	<ul style="list-style-type: none"> • Ligação dos centros de investigação com as unidades de cuidados de saúde
Transformação de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de patentes e proteção dos spin-offs das universidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Registo internacional de patentes
	<ul style="list-style-type: none"> • Internalização de competências nas áreas de propriedade intelectual nas instituições
	<ul style="list-style-type: none"> • Atração de investimento direto estrangeiro (IDE) nos domínios da investigação clínica /transformação conhecimentos
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços que deem resposta aos problemas de saúde que mais afetam as populações
	<ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização de bens transacionáveis e estabelecimento de parcerias ou modernização tecnológica dos processos de fabrico
	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento industrial nas áreas dos biológicos, dispositivos médicos high tech ou dos biomateriais
	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas não industriais, nomeadamente de engenharia, desenvolvimento de aplicações e serviços
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico especializado, por exemplo a nível molecular, terapias celulares para medicina regenerativa, e desenvolvimento e produção de biofármacos
	<ul style="list-style-type: none"> • Área dos ensaios clínicos de fase I/II/III e IV
	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo de saúde/turismo médico
	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento Saudável: projetos colaborativos entre operadores e a comunidade de I&D e promovendo a investigação e aplicação de processos avançados de envelhecimento ativo e bem-estar
	<ul style="list-style-type: none"> • Atração e acolhimento de investigadores e estudantes estrangeiros

Domínio de Especialização: Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos					
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias				
Conhecimento e Transformação de Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar as lógicas de parceria, de cooperação com os centros de investigação (nacionais e internacionais) Construir uma base de informação com o pipeline de produtos existentes (biotecnologia) Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento Investigação em áreas de interesse para a indústria Melhorar o desempenho das OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento – universitárias Criação de um centro de transferência de tecnologia e conhecimento à escala da região Inclusão nos programas curriculares das temáticas do mar e da relação da sociedade e da região com esse recurso Fomentar a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de inovação e a sua frequência por estudantes, académicos e elementos do tecido empresarial Dinamização de um “Centro de Monitorização do Mar”, incluindo via satélite Realizar projetos de educação e estágios relacionados com a agenda do mar, dirigidos à população escolar, com vista a difundir uma cultura marítima na Região de Lisboa. 				
	Recursos marinhos e a Fileira da Alimentação de Origem Marinha	<p>Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação/ordenamento de infraestruturas de apoio à pesca. Criação de unidades industriais de transformação do pescado. Promover a internacionalização com base na valorização e diversificação dos produtos, maximizando a presença e a divulgação nos mercados estratégicos Agregação de pequenos produtores com objetivos de ganhos de escala e de maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos Aposta na promoção de espécies subvalorizadas (ex. cavala) e espécies emblemáticas da Região Criação de uma loja especializada no fornecimento de peixe fresco “gourmet” à Região de Lisboa Promover o turismo de observação da atividade da pesca e a complementaridade da atividade da pesca com outras atividades, nomeadamente com o setor das empresas marítimo-turísticas e festivais gastronómicos em Promover a pesca desportiva Certificação de pescarias em termos de sustentabilidade/qualidade ambiental de origem Construir uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo 			
			<p>Uso recreativo do mar</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a atividade de mergulho recreativo/turístico, sobretudo associado às áreas protegidas da Região Promover a observação de aves, no âmbito das duas grandes áreas protegidas estuarinas – Reserva Natural dos Estuários do Tejo e do Sado Promover a observação de cetáceos ao longo da costa Desenvolvimento do turismo científico Apoiar o desporto e lazer associados ao mar e o reforço das atividades náuticas no desporto escolar Promover uma cultura marítima da população da Região de Lisboa envolvendo um conjunto alargado de entidades do tipo associações empresariais, museus e centros de ciência 		
				<p>Aquicultura</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o levantamento do potencial da aquicultura nos estuários do Sado e do Tejo, quer na água, quer em terra Promover o bom estado ambiental nos estuários do Tejo e do Sado Assegurar o ordenamento dos estuários do Tejo e do Sado como via para a agilização do quadro regulamentador do licenciamento da atividade Disponibilizar áreas para a aquicultura com licenciamento “chave na mão”, offshore e inshore. Implementação do Centro Tecnológico Marinho, onde seja feita a seleção, melhoria do ciclo de produção e das técnicas de manejo da ostra portuguesa. Construção de uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo. 	
					<p>Indústria de transformação e processamento e conservação de pescado</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de um centro tecnológico em conjunto com o previsto para a aquicultura (centro tecnológico global para a economia do mar da Região de Lisboa). Disponibilização de áreas junto às zonas de produção aquícola, para a instalação de empresas de transformação e processamento de produtos aquícolas, com vista ao mercado nacional e internacional (no caso das ostras). Rentabilização dos resíduos/subprodutos resultantes da transformação de produtos do mar.
					<p>Novos usos e recursos do mar</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na investigação, e assegurar que a investigação é feita em áreas de interesse para a indústria.
			<p>Domínio transversal</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de um Centro Tecnológico do Mar, de forma a coordenar as infraestruturas existentes, reunindo diversas componentes de engenharia naval, IT e oceanografia, biotech, transformação de pescado e aquicultura. 		

Domínio de Especialização: Turismo e Hospitalidade	
Domínios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Parcerias	• Criação de plataformas comuns assentes em objetivos partilhados, por exemplo a definição de modelos de promoção integrados
	• Estruturação de redes que envolvam PME, nomeadamente aquelas que atuam na promoção cultural
	• Criação de uma plataforma de promoção, centrada na diferenciação, que suscite novas ideias em Lisboa
Produto turístico	• Reforço da marca “Lisboa” - construir uma marca forte que se identifica com a região num âmbito mais alargado
	• Promoção das intervenções de âmbito imaterial, de funcionamento em rede e no domínio da melhoria das infraestruturas em cada sub-temática (city breaks, golf).
	• Valorização do capital histórico e do turismo cultural, reforçar a oferta turística, ou seja, gerar conteúdo visitável.
	• Criação de PME com ideias inovadoras, tais como o comércio de produtos tradicionais, centros de interpretação
	• Desenvolvimento das infraestruturas de acesso aos cruzeiros, em articulação com a APL, definição de percursos para os passageiros dos cruzeiros.
Condições de suporte	• Melhoria das condições básicas de acesso e mobilidade na região para os turistas
	• Criação de mais rotas diretas para Lisboa, com impactos positivos nos produtos de citybreaks e MICE
	• Potenciar a nova vaga de turismo associado à valorização económica do património natural, com criação de centros de informação aos turistas
	• Construção de um Centro de Congressos, que funcione numa lógica multidisciplinar, com potencial de geração de impactos sobre uma gama alargada de atividades turísticas
	• Desenvolvimento do porto de cruzeiros numa lógica de dinamização de um cluster que permita aceder a outras rotas
	• Transformação dos portos de recreio e marinas em pequenas zonas de lazer. Desenvolver as condições para implementação de um conjunto de atividades ligadas à náutica de recreio.
	• Alavancar a atividade dos estaleiros na área da reparação naval (iates). Afirmar Lisboa enquanto base de empresas internacionais ligadas à indústria naval.
	• Apoiar a qualificação dos agentes do setor, dando relevância à formação profissional
	• Incentivar a investigação ligada ao lazer, promovendo a ligação entre os centros de investigação e as empresas do setor para apoio à formação em TIC ligadas ao lazer.
	• Reforçar o recurso à economia digital para incrementar a promoção internacional e as vendas on line
	• Melhorar a governança, dando maior visibilidade ao potencial da oferta turística e à qualidade da região de Lisboa, nomeadamente através da definição de roteiros turísticos.
	• Certificação dos agentes do setor, nomeadamente dos guias turísticos.

Domínio de Especialização: Mobilidade e Transportes		
Domínios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
Apoiar o desenvolvimento e teste de soluções inovadoras	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de soluções inovadoras de mobilidade e sustentabilidade 	
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de ferramentas avançadas, alimentadas em tempo real, que promovam a inovação nos modelos de negócio associados à mobilidade, particularmente no caso do transporte público, que permitam tornar a opção pelo transporte público mais competitiva na hora do passageiro decidir sobre o(s) melhor(es) serviço(s) de mobilidade a utilizar 	
	<ul style="list-style-type: none"> Redução das barreiras à utilização do transporte público, especialmente por parte dos atuais não-utilizadores e dos utilizadores esporádicos, através da informação necessária antes e durante a viagem, bem como da disponibilização de mecanismos facilitadores da aquisição dos serviços de mobilidade 	
	<ul style="list-style-type: none"> Promoção sustentada de novos serviços de mobilidade, nomeadamente modos suaves e modos partilhados, e sua integração com as redes de transporte convencionais. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e expansão do sistema nacional de monitorização de correntes costeiras 	
	<ul style="list-style-type: none"> Projetos de experimentação na área das fibras para aplicação na construção de veículos 	
	<ul style="list-style-type: none"> Projetos de experimentação na área dos sistemas de carga para potenciar a mobilidade elétrica. 	
Aeronáutica, Espaço e Defesa	<ul style="list-style-type: none"> Criação de condições para a definição da região como Demonstrador de Aplicações de Mobilidade Inteligente e Integrada. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Reindustrialização/revitalização das grandes Indústrias de Transportes e Equipamentos na região de Lisboa 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de condições favoráveis, técnicas e regulamentares, ao teste e operação de aeronaves não tripuladas/tripuladas remotamente com aplicações civis 	
	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da oferta tecnológica e industrial nacional para aumentar a capacidade das indústrias de defesa, envolvendo empresas públicas e privadas, para competir no mercado internacional 	
Áreas de suporte	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer ligações mais estreitas entre as empresas e o SCT em torno do desenho e implementação de soluções para uma gestão inteligente da mobilidade e transportes 	
	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de curso técnico de técnicos de produção e manutenção aeronáutica 	
	<ul style="list-style-type: none"> Criar bolsas de investigação aplicada para o desenvolvimento e transferência de tecnologias 	
Tecnologias	Materiais e estruturas	<ul style="list-style-type: none"> Materiais inovadores para aplicações na “mobilidade eficiente”;
		<ul style="list-style-type: none"> Compósitos base-carbono para novas aplicações de transportes;
		<ul style="list-style-type: none"> Métodos inovadores de fabricação de peças em compósito base-carbono;
		<ul style="list-style-type: none"> Novos compósitos base cortiça (e materiais recicláveis) para aplicações em soluções de mobilidade;
		<ul style="list-style-type: none"> Tecnologias inovadoras de transformação metálica para transportes;
		<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de tecnologias de produção 3D ao fabrico de peças metálicas estruturais;
		<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de tecnologias de produção 3D no fabrico de soluções inovadoras para a mobilidade.
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> Otimização energética dos sistemas existentes e criação de sistemas complementares que otimizem a utilização da energia aplicada à mobilidade;
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e/ou aplicação de sistemas de propulsão híbridos em complemento aos existentes. Utilização de sistemas de ambiente de cabina mais eficientes – sistemas de circulação de ar, iluminação,
		<ul style="list-style-type: none"> Integração de tecnologias de informação e comunicação inovadoras em processos de manutenção aeronáutica;
Sistemas de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de TIC (e.g.: sistemas de informação aplicáveis na formação de técnicos de manutenção aeronáutica); 	
	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de novos sistemas de IFE e infotainment para uso dos operadores e passageiros articulando o sistema intermodal. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de sistemas de formação e treino baseados em realidade virtual (simuladores) 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da informação para a compilação do panorama marítimo (gestão de linhas de tráfego, gestão portuária, atividade piscatória, etc.) 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de ferramentas de ciber-segurança e prevenção de ataques cibernéticos; 	
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de sistema e ferramentas de otimização e controlo da utilização do espaço eletromagnético; 	
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de radionavegação por satélite; 		
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de informação baseados em imagens de satélite. 		

Domínio de Especialização: Meios Criativos e Indústrias Culturais	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	• Aposta na qualificação do setor cultural e criativo, e intercâmbio entre o sistema de formação e o de produção direta
	• Capacitação dos agentes e espírito de orientação clara para o mercado
	• Estágios para formação fora do país como mecanismo de internacionalização do setor
	• Afirmar Lisboa como uma cidade Erasmus, com forte afluxo de estudantes e investigadores estrangeiros
	• Formação de quadros no âmbito da produção, realização e cenografia, e em novos modelos para fazer televisão em particular em áreas técnicas e inovadoras como a interatividade, TV em HD e cenografia virtual
	• Capacitação dos agentes em áreas associadas à gestão, empreendedorismo e inovação
Laboratório da produção cultural	• Apoios à afirmação de uma “bolsa” de criadores que sustente a diversidade dos canais de produção cultural.
	• Potenciar a componente de experimentação, nomeadamente em todo o processo que leva ao “piloto”.
	• Criar mecanismos facilitadores da experimentação, do erro e, como tal, de incentivo à aplicação concreta e dirigida de “talentos”
	• Criação de uma escola de guionismo para promover a etapa de laboratório e experimentação da produção cultural nalgumas áreas, como também para o lançamento de concursos de ideias (para guiões, aplicação de formatos, etc.).
Valorização económica da produção cultural	• Estabelecimento de plataformas colaborativas, construindo plataformas mistas que integrem instituições públicas e privadas (universidades, museus, eventos temporários, residências artísticas, etc.)
	• Existência de espaços de incubação de iniciativas empresariais na área das indústrias culturais com prestação de serviços aos empreendedores. Dinamização dos Lab, e articulação com as indústrias.
	• Internacionalização do produto cultural acabado, e a criação de protótipos e/ou modelos internacionalizáveis (conceitos, festivais, séries de televisão, gadgets, ...).
	• Aposta no cinema e língua portuguesa como veículos de internacionalização estruturantes
	• Aposta seletiva em alguns eventos de dimensão e projeção internacional, nomeadamente a realização de: um festival de guionismo e de um festival de apresentação de projetos numa área a definir (promovendo a exibição e a difusão).
	• Valorizar a estratégia de comunicação da imagem cultural da região de Lisboa.
	• Dinamização de uma infraestrutura dirigida à arte contemporânea, devidamente articulada com as estruturas de investigação em arte contemporânea existentes na região. existentes (Museu Nacional de Arte Antiga, Chiado, Pavilhão de Portugal), promovendo a rentabilização dos projetos e salvaguardando a lógica de funcionamento própria dos museus.

NUTS II ALENTEJO – [RIS3](#)

Nível de enquadramento na RIS3

Neste critério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Inserção em domínios de especialização:		
Grau de inserção	Classificação	
Nulo	2	Sem inserção nos domínios de especialização da EREI
Baixo	3	Inserção num dos domínios de especialização da EREI
Moderado	4	Inserção em dois domínios de especialização da EREI
Forte	5	Inserção em mais do que dois domínios de especialização da EREI

Para a região Alentejo os domínios de especialização da EREI são: “Alimentação e Floresta”, “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, “Património, Industrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo”.

NUTS II ALGARVE – RIS3

Nível de enquadramento na RIS3

Pressupondo que a inserção na RIS3 é analisada em sede de admissibilidade, o critério de mérito regional tem por objetivo avaliar o grau de alinhamento/pertinência do projeto relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional. Para cada Domínio será definido o descritivo para a classificação do grau de alinhamento do projeto.

		Domínios					
		Turismo	Mar	Emergentes			
				Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	Baixo	2	2	2	2	2	2
	Médio	3,5	3,5	3,5	2,5	3	2,5
	Alto	5	5	5	4	4	4

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** – investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento médio** – investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento alto** – investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5.

Domínios da RIS3 Regional

<i>Turismo</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial)</p> <p>Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, <i>Touring</i>/ cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível)</p> <p>Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde.</p> <p>Fomentar a I&D no domínio do Turismo</p>	<p>Hotelaria, com prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento</p> <p>Produtos locais diferenciados</p> <p>Património natural e cultural</p> <p>Sustentabilidade (consumir e produzir de forma sustentável)</p>

<i>Mar</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais</p> <p>Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.</p>	<p>Transformação dos produtos do mar</p> <p>Turismo náutico</p> <p>Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados)</p> <p>Biotecnologia azul ou marinha</p> <p>Salicultura</p> <p>Pescas e Aquicultura</p>

<i>Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citros, frutos vermelhos), com um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e comercialização</p> <p>Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba)</p> <p>Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia)</p> <p>Fomentar a I&D no domínio do Agroalimentar</p>	<p>Produção agroalimentar e agro transformação</p> <p>Produção Florestal</p> <p>Transformação da Cortiça</p> <p>Turismo rural e de natureza</p> <p>Turismo "gastronomia e vinhos"</p> <p>Biotecnologia verde</p> <p>Indústria agroalimentar e Agro transformação</p>

TIC e Industrias Criativas e Culturais

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Reforçar as competências em TIC, nomeadamente através de mais organização e mais recursos no interface universidade / industria</p> <p>Potenciar um <i>cluster</i> de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas</p> <p>Dar mais ênfase a promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais</p>	<p>Aplicações e serviços baseados em TIC Tecnologias da produção baseadas em TIC</p> <p>Aplicações e equipamentos para <i>Smart cities</i> e Cidades Analíticas</p> <p>Indústrias criativas e multimédia</p> <p>Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)</p>

Energias renováveis

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento e o aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico</p>	<p>Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito</p> <p>Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo</p>

Saúde, Bem estar e Ciências da vida

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde</p> <p>Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios sociais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância.</p> <p>Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar</p>	<p>Turismo de saúde e bem-estar</p> <p>Turismo Sénior</p> <p>Desporto de alto rendimento</p> <p>Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos</p>

Majoração pela localização, considerando o potencial de *clusterização*

Concelhos	Domínios	
	Mar	Agroalimentar / Agro transformação
Albufeira	0,5	-
Faro	0,5	0,5
Lagos	0,5	-
Loulé	0,5	0,5
Olhão	0,5	0,5
Portimão	0,5	0,5
Silves	-	0,5

Anexo D | Taxa de Incentivo das Entidades Não Empresariais (NE) do Sistema de I&I

1. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado e a consequente possibilidade de atribuição da taxa de 85%, é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um caráter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

Assim, as ENE do SI&I devem comprovar até ao encerramento do investimento:

- i.) Que os projetos apoiados se referem exclusivamente à sua atividade primária;
 - ii.) Que a capacidade anualmente imputada a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade;
 - iii.) Comprovar através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.
2. Por norma, considera-se que as seguintes atividades têm caráter não económico:

Atividades primárias:

- A educação com o objetivo de melhorar as qualificações dos recursos humanos;
- As atividades de I&D independentes com vista a mais conhecimentos, incluindo I&D em colaboração efetiva, sendo que a prestação de serviços de I&D e as atividades de I&D efetuadas por conta de empresas não são consideradas uma I&D independente;
- A ampla divulgação de resultados da investigação numa base não exclusiva e não discriminatória, por exemplo através do ensino, de bases de dados de acesso livre, publicações ou software públicos.

Atividades de transferência de conhecimentos, quando efetuadas pela entidade ou em cooperação com aquela, ou por conta de outras entidades semelhantes, e quando todos os lucros provenientes dessas atividades foram reinvestidos nas atividades primárias.

Anexo E | Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas

